

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*REPSOL/FUB/ENM – STORMS – Ferramenta de Otimização Inteligente para Gestão de Reservatórios Baseada em Modelo de Reservatórios e seus Campos de Saturação e Infraestrutura para Pesquisa em Otimização de Produção*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública Nº 002/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades de reforma para a conclusão da reforma do prédio e adaptação do espaço do piso superior para uso como ambiente de escritório, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Em razão da Pandemia COVID 19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.223.850/0001-10 e a empresa **BARBARA FONSECA SILVA** inscrita sob o CNPJ nº 28.799.415/0001-96. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente a Proposta de Preços, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
BARBARA FONSECA SILVA (SIRIUS)	R\$ 250.000,00
ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 280.393,91

Em continuidade ao certame, foram abertos os arquivos referente a Documentação de Habilitação, e analisada a documentação completa da empresa de menor preço, onde foi constatado que a mesma não apresentou a Certidão de Acervo Técnico, conforme item 6.1.2 solicitado na documentação de Habilitação, de acordo com a errata de edital publicada no dia 30 de março do corrente ano, para comprovação da qualificação técnica, bem como deixou de apresentar o ANEXO V, referente a Declaração de não realização de Visita Técnica, e portanto a empresa está

INABILITADA. Assim, a Comissão de Seleção procedeu a análise da documentação de habilitação da segunda colocada na ordem de classificação, a empresa **ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, e constatamos que os documentos apresentados estão em consonância com o estabelecido no Edital e, portanto, a proponente foi considerada **HABILITADA**. Ademais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção formalizou pedido de desconto a empresa **ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, sobre a possibilidade de reduzir os seus preços a fim de melhor atender a reserva financeira do Projeto, a mesma conseguiu reduzir o seu preço, dando um desconto de R\$ 30.158,93 (trinta mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), que ainda sim o valor ficou acima dos recursos disponíveis para a contratação. Nesse sentido, houve uma segunda negociação, onde a empresa concedeu como desconto máximo o valor de R\$ 18.313,30 (dezoito mil e trezentos e treze reais e trinta centavos) e sua proposta final ficou no valor total de **R\$ 231.921,68 (duzentos e trinta e um reais e novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**. Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, esta Comissão resolve declarar **FRACASSADO** a presente Seleção Pública, pelo fato de que a empresa não conseguiu reduzir o seu preço ao ponto de atender a reserva do Projeto, constante em Plano de Trabalho. Informamos ainda, que a mesma será repetida em data a ser divulgada posteriormente e que todos os atos referente a esta Seleção Pública, serão publicados no sitio da FINATEC <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 09 de abril de 2020.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão